



**OFÍCIO PMPS nº 350/2023**

**P.A-e nº 13923/2023 – Requerimento nº 144/2023**

**Assunto: Sobre a paralisação das máquinas e caminhões.**

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 144/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO.

**SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
CACDB4EBF006439E89AB5F556D467646

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CACDB4EBF006439E89AB5F556D467646>



**De:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA)

Enviado por: José Almeida Rosa Junior (jose.junior)

**Para:** SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR), Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos, Juliana de Almeida Gomes

**Data:** 01 de dezembro de 2023 às 10:51

Resposta:

1 - O uso de equipamentos foi racionalizado para adequação das despesas correntes em relação as receitas, conforme determinação da SEFIP - Secretária de Finanças e Planejamento;

2 - Sim, as despesas correntes não podem ultrapassar 95,0% das receitas (limite anual) no acumulado até o mês de Outubro atingiu 95,3% o que deve ser ajustado até o mês de Dezembro de maneira a atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, tal fato é claramente explicado pela queda de arrecadação dos tributos, conforme esclarecimentos da CNM- Confederação Nacional de municípios, a qual reproduzimos a seguir: Novembro começa com mais uma redução nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O valor a ser creditado referente ao primeiro repasse deste mês será de R\$ 7,2 bilhões, já considerada a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A transferência apresenta redução de 0,53% quando comparada com o mesmo período do ano anterior. Se for desconsiderada a inflação, a queda é ainda mais acentuada e chega a 4,88%.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem acompanhado cada repasse e o cenário neste segundo semestre tem aumentado a preocupação da entidade municipalista e dos gestores. De acordo com as informações levantadas pela Confederação com base em dados divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), há uma diminuição significativa nos repasses do FPM na metade final deste ano.

3 - Não. Os serviços considerados essenciais não sofrerão nenhuma alteração funcionando normalmente.